



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016


INDICAÇÃO DE Nº 165 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.


O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à construção de uma Quadra na Comunidade de Bela Vista, interior do município de Marilândia-ES.

JUSTIFICATIVA

A requerida solicitação se faz necessária devido a Comunidade ainda não ter uma quadra para pratica de esportes e uma área de lazer e entretenimento para os moradores e visitantes, a construção da quadra possibilitará a socialização de todos, além de estar incentivando a pratica de esportes e contribuindo para uma vida mais saudável.

Marilândia – ES, 16 de novembro de 2015.


DOUGLAS BDIANI
Vereador Autor

Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 17 / 11 / 2015

PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
1.º <u>945</u>	Fls. <u>134</u>	Livro <u>010</u>
Marilândia-ES - Em: <u>16</u> / <u>11</u> / <u>15</u>		